



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 2199, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Lei nº 2.022, de 04 de julho de 2016, e atualiza anexo da Lei nº 1.226, de 12 de janeiro de 2005.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

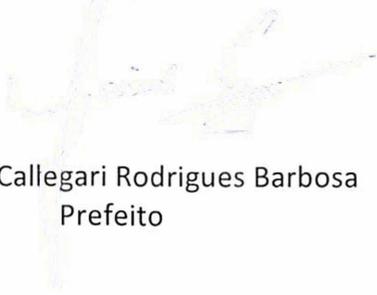
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.022, de 04 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Emprego Público constante do Anexo Único da Lei nº 1.226, de 12 de janeiro de 2005, duas vagas para o Emprego Público de Agente de Combate a Endemias."

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 1.226, de 12 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a redação do anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de dezembro de 2018.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Publicado

Jornal Correio do Cidadão

Data: 14 de dezembro de 2018

Nº da Edição: 926

FLs:

Pitanga, 14 de dezembro de 2018



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Função	nº de vagas	nº de horas	vencimentos R\$
=====	=====	=====	=====
Médico para estratégia saúde da família	10	40	5.590,50
-----	-----	-----	-----
Enfermeiro para estratégia saúde da família	10	40	2.733,15
-----	-----	-----	-----
Cirurgião dentista para estratégia saúde da família	10	40	2.733,15
-----	-----	-----	-----
Técnico em enfermagem para a estratégia saúde da família	10	40	795,00
-----	-----	-----	-----
Auxiliar de enfermagem para estratégia saúde da família	10	40	465,00
-----	-----	-----	-----
Auxiliar de Saúde bucal para estratégia Saúde da família	10	40	559,03
-----	-----	-----	-----
Técnico em higiene bucal	04	40	596,00
-----	-----	-----	-----
Agente Comunitário de Saúde	100	40	465,00
-----	-----	-----	-----
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09	40	465,00
-----	-----	-----	-----